



SECULARISMO E MERCADO RELIGIOSO

Secularism and the religious market

Andrei Venturini Martins
IFSP/UVA

Resumo: Este artigo tem dois objetivos: i) analisar o significado dos conceitos “secularização moderna” e “mercado religioso”; ii) refletir sobre como as tendências modernas têm influenciado a experiência religiosa. Como hipótese, afirmamos que a secularização moderna está presente no Brasil, criando novas denominações e, consequentemente, um mercado religioso, espaço competitivo pela busca de fiéis, no qual cada instituição visa maximizar seus lucros (ganância) e atender aos próprios interesses (desejo de dominação). Para amparar nossa hipótese, (1) apresentaremos o significado do termo “secularização” (nos sentidos político, prático e de escolha); em seguida, (2) argumentaremos que a secularização no Brasil deu origem ao que geralmente é chamado de “mercado religioso”. Como conclusão, sintetizaremos os resultados de nossa pesquisa e levantaremos algumas questões para a devida apreciação do leitor.

Palavras-chave: Secularização, mercado religioso, ganância, desejo de dominação.

Abstract This paper has two main objectives: i) to analyze the meaning of the concepts “modern secularization” and “religious market”; and ii) to contemplate how modern religious trends have influenced the religious experience. As one hypothesis, we state that modern secularization is present in Brazil, creating new religious denominations and, consequently, a religious market—that is, a competitive space for attracting followers, where each institution seeks to maximize its profits (greed) and serve its own interests (desire for domination). To support our hypothesis, (1) we will present the meaning of the term “secularization” (in its political, practical, and voluntary senses); then, (2) we will argue that secularization in Brazil has given rise to what is generally referred to as a “religious market.” Finally, we will summarize the results of our research and raise some issues for reader’s evaluation.

Keywords: Secularization, religious market, greed, desire for domination.

1. Introdução

Na obra *Uma interpretação da religião: respostas humanas ao transcendente*, John Hick desenvolve sua hipótese pluralista da religião. O filósofo parte do postulado de que as religiões afirmam a existência de uma realidade última, que Hick denomina de Real, mas que também pode ser chamada de Transcendente, Princípio Supremo, Divino, Uno ou Eterno.¹ Para Hick, “as grandes tradições mundiais” (judaísmo, cristianismo, islamismo, hinduísmo e budismo) formam diferentes “concepções e percepções do Real e respostas a Ele”.² Assim, a religião seria uma resposta cultural indireta a essa percepção tácita do Real. Se, de fato, as coisas são assim, as religiões teriam em comum esse objeto em si que as transcende: o Real. Percebe-se que o autor compõe sua filosofia da religião

¹ Cf. HICK, John. *Uma interpretação da religião: respostas humanas ao transcendente*. Trad. Agnaldo Cuoco Portugal. Petrópolis: Editora Vozes, 2018, p. 51.

² HICK, John. *Uma interpretação da religião: respostas humanas ao transcendente*, p. 392.

apropriando-se, com alguns ajustes, da teoria do conhecimento de Kant: por meio da religião, temos acesso ao fenômeno, mas nela se manifesta um certo anseio pela Realidade Última, à qual não temos acesso de forma direta. A avaliação da validade dessa teoria, ou das razões de Hick para sustentá-la, não será objeto deste artigo. O que nos interessa, contudo, é que a hipótese pluralista de Hick pode nos ajudar a refletir sobre o futuro da religião.

As teorias sobre as religiões – entre elas a interpretação pluralista de Hick – podem ser modelos para análise das circunstâncias religiosas do passado e do presente: aplica-se certa tese aos dados apresentados por uma determinada religião. Todavia, não podemos garantir que nossas teorias religiosas sejam adequadas para o futuro das expressões religiosas. Por quê? Porque as religiões, por serem discursos culturais e imersos na contingência da história, mudam com o tempo, a ponto de nossas concepções, por mais poderosas que sejam, não conseguirem dar conta dos fenômenos religiosos. Diante disso, diz Hick, se quisermos permanecer atentos ao desenvolvimento futuro das religiões, temos que *tomar nota das tendências existentes*. Assim, o filósofo usa de sua teoria pluralista para destacar duas possíveis tendências das religiões:

(i) A tendência *pluralista* cresce, de maneira especial, entre as pessoas mais jovens, que assumem a hipótese pluralista e se movem em uma perspectiva mundial, ampla, “aberta à variedade de modos humanos de pensar e sentir”³; passam a viver uma experiência religiosa aberta ao diálogo com outras crenças, todas elas passíveis de descrever a seu modo a Realidade Última que abarcaria todas as religiões.

(ii) A tendência *singularista* é marcada pelo crescimento de uma inclinação oposta ao pluralismo, uma postura mais combativa, aquela do “nós contra eles”, que se manifesta tanto como fundamentalismo religioso quanto como nacionalismo político. O resultado é uma experiência religiosa fechada, restrita ao próprio grupo, com uma combativa fidelidade a seus valores e pensamentos tradicionais, opondo-se à perspectiva mais ampla, geralmente concebida como um desvio, uma heresia.

Portanto, as duas tendências, *pluralista* ou *singularista*, afetariam o modo como as pessoas vivem a experiência religiosa: que pode ser *aberta* ao permanente esclarecimento doutrinário e ao diálogo com outros credos, ou *fechada* em seu corpo doutrinário e grupo específico. Não pretendo aqui fazer um juízo de valor, avaliando os prós e contras das tendências pluralistas e singularistas, ou as experiências religiosas abertas e fechadas. Apenas sublinho que há um campo fértil no Brasil para que o filósofo da religião analise as tendências religiosas vigentes – como pensava Hick – e amplie a sua compreensão do impacto das novas tendências na experiência religiosa.

Diante do exposto acima sobre a possibilidade de análise das tendências das religiões, este artigo se propõe a: 1) analisar o significado do termo “secularização moderna” e “mercado religioso”; e 2) refletir como as tendências religiosas modernas têm influenciado a experiência religiosa. Como hipótese, afirmo que a secularização moderna se faz presente no Brasil, gerando novas denominações religiosas e, por conseguinte, um mercado religioso. A fim de amparar nossas hipóteses, apresentaremos o sentido do termo “secularização” (político, prático e de opção); em seguida, argumentaremos que a secularização no Brasil deu origem àquilo que é geralmente chamado de “mercado religioso”. Como conclusão, sintetizaremos os resultados de nossa pesquisa e deixaremos algumas questões para a devida apreciação do leitor.

³ HICK, John. *Uma interpretação da religião: respostas humanas ao transcendente*. p. 393.

2. O sentido do termo “Secularização”

É muito comum que o termo “secularização” apareça nas pesquisas daqueles que tomam a religião como objeto, especialmente naquelas que abordam a religião em uma chave política. Peter Berger, por exemplo, em sua obra *O dossel sagrado*, concebe a secularização como “processo pelo qual setores da sociedade e da cultura são subtraídos à dominação das instituições e símbolos religiosos”.⁴ Para o sociólogo, quando falamos de secularização no Ocidente, nos referimos à retirada das igrejas cristãs das áreas que estavam sob seu controle, domínio ou influência – como, por exemplo, a separação entre Igreja e o Estado, a expropriação de terras da Igreja, ou a emancipação da educação em relação ao poder eclesiástico – além do declínio dos conteúdos religiosos na cultura em geral, seja nas artes, na filosofia e, sobretudo, nas ciências, sendo crescente o número de indivíduos que encaram o mundo e suas vidas sem a estrutura doutrinária que a religião proporciona.⁵ Todavia, o trabalho mais conhecido sobre o conceito é do filósofo canadense Charles Taylor, em sua obra *A Era Secular*. Nela, o autor analisa o fenômeno da secularização desde a chamada Reforma Protestante até o contemporâneo. Taylor afirma que o termo “secularização” pode ser entendido em três sentidos:⁶

i) *Sentido Político*: a esfera pública não demanda uma referência a Deus. Por exemplo, nas monarquias, o rei tinha um poder temporal que lhe era outorgado pelo próprio Deus e, no caso do Ocidente, organizado pela Igreja, que sustentava o poder político; no entanto, os revolucionários franceses alteraram essa ordem que legitimava o poder aristocrático por meio da religião: decapitaram os nobres e o clero, e, em seguida, tomaram o poder, estabelecendo as bases do que passou a chamar, alguns anos depois, de Estado democrático de direito, em que a vontade do povo, por meio do voto, legitimaria o poder do político eleito. Portanto, a secularização política se refere à frágil ingerência da religião majoritária na esfera política.

ii) *Sentido Prático*: queda da prática religiosa, com diminuição de frequência dos fiéis à igreja. Na Europa, por exemplo, é muito comum que os mais jovens associem os templos religiosos a museus e ao turismo. A religião, nesse caso, perde seu espaço na vida cotidiana. Enquanto todos, ou quase todos, são cidadãos titulares de direitos e deveres, nem todos são fiéis, vinculados a uma instituição religiosa, com vivência comunitária e participação ativa no dia a dia. É nesse sentido, diz Taylor, que “os países da Europa Ocidental se tornaram essencialmente seculares – mesmo aqueles que mantêm a residual referência a Deus no espaço público”.⁷

iii) *Sentido de Opção*: a fé é entendida como uma opção entre outras. Há uma passagem de uma sociedade na qual, via de regra, era impossível não acreditar em Deus para uma sociedade “em que a fé, mesmo para o mais sólido dos crentes, é uma possibilidade humana entre outras”.⁸ Desde o século XIX, a fé em Deus passa a ser uma eleição, uma preferência. Muitos a vivem de forma precária, quase a abandoná-la; outros nem a consideram com uma escolha digna de ser exercida entre tantas que o mundo moderno proporciona. Tal quadro tende a se intensificar quando a religião está ausente na educação familiar, o que faz dela uma opção possível, mas desconhecida, e assim cada vez mais improvável de se tornar um princípio orientador da vida. Diante do exposto, a religião é um item dentro do cardápio dos credos vigentes, sejam credos religiosos ou não, com graus variados de intensidade da vivência religiosa e com possibilidades de escolhas arreligiosas.

⁴ BERGER, Peter L. *O dossel sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião*. Trad. Carlos Barcellos. São Paulo: Paulus, 1985, p. 180.

⁵ Cf. BERGER, Peter L. *O dossel sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião*, p. 144.

⁶ Cf. TAYLOR, Charles. *A era secular*. Trad. Joana Chaves. Lisboa: Instituto Piaget, 2007, pp.14-16.

⁷ TAYLOR, Charles. *A era secular*, p. 14.

⁸ TAYLOR, Charles. *A era secular*, p. 15.

Não há dúvida de que existe uma ligação muito peculiar entre os três sentidos de secularização apresentados acima, algo que Charles Taylor busca aprofundar em sua vasta obra no contexto Ocidental europeu e estadunidense. Além disso, concebemos que essas três acepções de secularização (política, prática e de opção) podem iluminar as tendências das religiões, e, mais especificamente no que tange à nossa pesquisa, o impacto da secularização no contexto brasileiro.

2.1 O impacto da secularização no Brasil

(i) Quanto ao sentido político de secularização, o Brasil é um país laico, ou seja, a Constituição admite que os mais variados credos se manifestem e se desenvolvam.⁹ Apesar de sua influência cristã desde sua colonização, hoje a esfera pública brasileira não demanda (necessariamente) uma referência à religião. Não obstante, no século XIX, os acatólicos não podiam nem mesmo se candidatar a cargos no legislativo, restritos aos cidadãos que publicamente se declaravam católicos. O Partido Conservador e parte dos liberais brasileiros defendiam essa posição argumentando da seguinte maneira: se o Brasil é um país de maioria católica, então deveria atender ao desejo comum da grande multidão, elegendo somente representantes católicos. Apesar dessa posição prevalecer nos campos político e jurídico, havia quem dela divergisse, como o deputado Joaquim Nabuco, para quem a restrição da elegibilidade dos acatólicos era uma afronta à democracia: “O direito da minoria, o direito de um só em relação à sua religião, é tão perfeito e completo quanto o desejo de todos”.¹⁰ Em razão de seu posicionamento, era injustamente acusado por seus pares de ser inimigo do catolicismo. Não se intimidando pelas críticas, seu liberalismo inglês¹¹ adaptado às questões do Brasil levou o deputado a afirmar com mais força sua posição na sessão da Câmara de 15 de maio de 1879: “Não sou inimigo da Igreja católica, notem os nobres deputados. (...) Mas, do que sou inimigo, é desse catolicismo político que se alia a todos os governos absolutos”.¹² Naquela ocasião, o Estado subvencionava a Igreja e sentia cada vez mais o peso da religião em seu orçamento. Nabuco acreditava que o Estado laico, traria mais liberdade aos brasileiros e abriria portas aos representantes das mais distintas religiões, acabando com a elegibilidade exclusiva dos católicos.

Atualmente, quando a Constituição de 1988 (ainda¹³) rege o ordenamento jurídico brasileiro, afirmar um credo religioso, ou mesmo negar qualquer vínculo com uma religião, não são impeditivos um candidato. Apesar dos discursos cristãos exercerem influência nas urnas em nosso país, que conta com grande número de católicos e evangélicos, a religião não é mais um requisito legal nem um impeditivo para o exercício de um cargo político. Assim, o sentido político de secularização se aplica ao contexto brasileiro.

(ii) Quanto ao sentido prático de secularização, de acordo com os últimos senso, houve um aumento no número dos “sem religião” no Brasil. Em 1960, os sem religião

⁹ A Constituição Federal de 1988 (mais precisamente o inciso VIII, artigo 5º) é bem clara quanto a este tema: “Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei”. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Org. Alexandre de Moraes. 42.ed. São Paulo, Atlas, 2016, art. 5º, inciso VIII.)

¹⁰ NABUCO, Carolina. *A Vida de Joaquim Nabuco*. 4. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1958, p. 61. Carolina Nabuco era filha de Joaquim Nabuco e escreveu umas das biografias mais relevantes da vida do nobre deputado e abolicionista brasileiro.

¹¹ “Com efeito, quando entro para a Câmara, estou inteiramente sob a influência do liberalismo inglês” (Joaquim Nabuco, *Minha Formação*, São Paulo: Editora 34, 2012, p. 185).

¹² NABUCO, Carolina. *A Vida de Joaquim Nabuco*, p. 63.

¹³ O advérbio “ainda” se faz necessário dada a instabilidade política que sempre marcou a história dos países latino-americanos.

eram 0,5%; em 2012, passam a ser 8,04%. Um aumento considerável de mais de 1500%.¹⁴ No entanto, entre os Censos de 2000 e 2010, houve uma alteração pequena: de 7,4% para 8%¹⁵. Os dados indicam uma desaceleração no crescimento dos “sem religião” entre os Censos de 2000 e 2010. A pergunta feita pelo Censo 2010 foi a seguinte: Qual é sua religião? O entrevistado podia escolher a sua religião ou as categorias “sem religião”, “ateu” ou “agnóstico”. No cômputo geral, 15,3 milhões de pessoas se declararam “sem religião”, ou seja, 8% da população geral, enquanto ateus representam 0,32% e os agnósticos 0,07%.¹⁶ Mas quem são os “sem religião”? Podemos afirmar aqui 3 hipóteses possíveis:

- (a) Hipótese de trânsito: refere-se àqueles religiosos em trânsito, que passam de uma religião para outra dentro do espectro evangélico;
- (b) Hipótese de rejeição institucional: são aqueles que, após o trânsito religioso, desaguam em uma rejeição institucional, formando seu próprio credo a partir das várias religiões disponíveis, ou seja, partilham da mesma fé comum dentro das religiões evangélicas, mas não pertencem a nenhuma instituição religiosa estabelecida;
- (c) Hipótese sincrética: são aqueles que buscam um sentido religioso em intersecções (religião e espiritualidade; religião e filosofia; religião e magia).¹⁷

Essas três hipóteses (a, b e c) não são excludentes, pois todas descrevem estados de coisas possíveis. Na verdade, isso mostra que é preciso especificar melhor a pergunta nas pesquisas, e essa é uma crítica recorrente que os pesquisadores brasileiros fazem ao Censo. No caso acima, os “sem-religião” podem ocultar um número representativo de evangélicos que não fazem questão de pertencer a uma instituição religiosa, afetando o cômputo total de evangélicos no Brasil, que cresce cada vez mais.¹⁸ Portanto, quanto ao sentido prático de secularização, há uma tímida rejeição da religião no Brasil.

(iii) Quanto ao sentido secularização por opção, em que a fé é vista como mais como uma opção entre outras, o Brasil é um exemplo típico de um universo variado de opções religiosas. O cristianismo ainda tem grande hegemonia sobre outras religiões, mas quando desmembramos essa categoria, encontramos uma rede abundante e complexa de credos cristãos que se unem e se separam por detalhes sutis e, em alguns casos, por discórdias com maior ênfase política do que doutrinária. Além do cristianismo, o espiritismo, as tradições indígenas, as religiões afro-brasileiras, as religiões orientais, as tradições esotéricas, o judaísmo e o islamismo têm seu espaço no cenário nacional, e, por esses motivos, faz todo sentido falarmos de secularização por opção no contexto brasileiro.

De forma geral, podemos ver que os três sentidos de secularização (político, prático e por opção) podem ser facilmente aplicados por aqui, apesar do sentido de secularização por opção, marcado pela escolha, constituir a tendência mais consistente

¹⁴ Cf. CAMURÇA, Marcelo Ayres. O Brasil religioso que emerge do Censo de 2010: consolidações, tendências e perplexidades, p. 81. In TEIXEIRA, Faustino; MENEZES Renata. *Religiões em movimento: o censo de 2021*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

¹⁵ NOVAES, Regina. Jovens sem religião: sinais de outros tempos, p. 175. In TEIXEIRA, Faustino; MENEZES Renata. *Religiões em movimento: o censo de 2021*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

¹⁶ TEIXEIRA, Faustino. O Censo de 2010 e as religiões no Brasil: esboço de apresentação, p. 27 In TEIXEIRA, Faustino; MENEZES Renata. *Religiões em movimento: o censo de 2021*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

¹⁷ Cf. MENEZES, Renata. Às margens do censo de 2010: expectativas, repercussões, limites e usos dos dados de religião, p. 336 In TEIXEIRA, Faustino; MENEZES, Renata. *Religiões em movimento: o censo de 2021*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

¹⁸ Os dados do Censo não falam por si mesmos. É preciso interpretá-los e, a partir deles, compreender a realidade. Como afirmou Bernardo Lewgoy, “os dados do Censo a respeito de religião são uma ‘caixa-preta’ sujeita a interpretações variadas e não raro divergentes”. (LEWGOY, Bernardo. A contagem do rebanho e a magia dos números: notas sobre o espiritismo no Censo de 2010, p. 200 In TEIXEIRA, Faustino; MENEZES, Renata. *Religiões em movimento: o censo de 2021*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013).

no Brasil. Tal tendência revela aquilo que passamos a chamar de um “mercado religioso” de caráter vivo (movimentado) e efusivo (que se expande cada vez mais).

3. O Mercado religioso no Brasil

Eis o quadro das religiões no Brasil, segundo o IBGE (2010).

Religiões no Brasil – Censo 2010	
Cristianismo	86,8%
Sem religião	8%
Tradições indígenas	5,3%
Espiritismo	2,2%
Religiões Afro-Brasileiras	0,30%
Religiões Orientais	0,22%
Islamismo	0,22%
Judaísmo	0,06%
Tradições esotéricas	0,04%

Quando olhamos os dados, vemos que a hegemonia cristã ainda é muito forte. A discrepância entre o cristianismo e as outras religiões é grande o suficiente para que façamos a seguinte pergunta: Como afirmar o secularismo de opção (escolha) como marca da religião no Brasil, ou mesmo, como defender o pluralismo religioso e um mercado religioso em um ambiente de hegemonia cristã? Talvez essa pergunta possa ser respondida com mais precisão após desmembrarmos o termo “cristianismo”.

É falacioso interpretar “cristianismo” (não apenas no Brasil) como se tratasse de um único credo. O termo mais adequado seria “cristianismos”, com uma quantidade variada de denominações cristãs e parcialmente cristãs. Por exemplo, no Brasil, na categoria “cristianismos” encontramos uma queda do catolicismo de 73,8% (2000) para 64,6% (2010). Esse número é acompanhado por um crescimento substancial dos evangélicos, que eram de 15,4% em 2000 e passaram a ser de 22,2% em 2010. Se persistirem as projeções estatísticas, e considerando os vários aspectos que colaboram para o crescimento do número de evangélicos (participação mais ativa nas comunidades mais carentes; rápida construção de templos; *marketing* midiático), diz o sociólogo Faustino Teixeira, é provável que até 2040 o número de católicos e evangélicos se

equalize.¹⁹ Com o crescimento dos evangélicos, as novas igrejas “lutam” entre si por fiéis. No Brasil, o cristianismo, sendo a religião hegemônica e de postura proselitista, busca constantemente ampliar a sua base. “Nunca os profissionais religiosos se sentiram tão livres e à vontade como agora para lutar entre si por todos os meios e a toda hora a fim de assegurar a reprodução ampliada de sua fé”.²⁰ Trata-se de “converter” para fidelizar, principalmente aqueles das religiões tradicionais, ou seja, a Igreja Católica e, dentre as igrejas evangélicas de missão ou protestantes históricos²¹, especialmente os Adventistas do Sétimo Dia, Luteranos, Presbiterianos, Metodistas e Congregacionais, religiões cristãs históricas que têm perdido um número considerável de adeptos.

A possibilidade de escolha entre as inúmeras opções no cardápio das religiões no Brasil dá origem a um mercado religioso vivo (movimentado) e efusivo (que se expande cada vez mais), em que os líderes são produtores de sentido, ao passo que os fiéis, conforme as suas próprias necessidades, consomem o que as religiões lhes oferecem. Assim, o termo “mercado religioso”, como resultado da secularização de escolha, se manifesta das mais variadas formas: a) aumento dos níveis de pluralidade religiosa; b) demarcação mais nítida das diferenças religiosas; c) conflito “natural” entre as religiões; d) oferta de bens de salvação (salvação no além mundo; cura de doenças; prosperidade financeira; sucesso na vida afetiva, descentralização do eu); e) formas de fidelização do fiel (dízimos, livros, músicas, camisetas, encontros esportivos, almoços compartilhados, cursos, mídias sociais, turismo religioso). Em suma, o termo “mercado religioso” significa um espaço competitivo de captação de fiéis, em que cada instituição pretende ampliar seus lucros ao máximo e fazer valer seus próprios interesses, ou seja, agem sob a égide da ganância e do desejo de dominação.

Diante desse quadro, destaca Peter Berger, a ausência de um monopólio religioso que privilegiava a autoridade das instituições e, desta forma, submetia seus fiéis, não atende mais ao novo contexto em que a submissão é voluntária, escolhida dentre um conjunto variado de opções.

Resulta daí que a tradição religiosa, que antigamente podia ser imposta pela autoridade, agora tem que ser colocada *no mercado*. Ela tem que ser “vendida” para uma clientela que não está mais obrigada a “comprar”. A situação pluralista é, acima de tudo, uma situação de mercado.²²

O pluralismo religioso é um efeito dessa possibilidade de escolha que expusemos nas linhas acima, e aliado ao pluralismo está o mercado, em que a religião passa a ser um artefato “comprável” e “vendável” segundo a sua lógica, que visa maximizar os lucros e fazer valer seus próprios interesses. Jung Mo Sung, pesquisador dedicado à abordagem da religião sob o prisma do mercado, vai ainda mais longe. No artigo *Mercado religioso e mercado como religião*, Sung defende a tese de que o sistema de mercado capitalista tomou para si as funções que outrora pertenciam à religião – como o significado da vida em comunidade, o sentido último da vida, da morte e dos sacrifícios, que passam a ser interpretados a partir da nova ordem social.²³ Os pentecostais, em particular, adaptam-se eficazmente aos ambientes de mercado religioso livre: mensagens personalizadas

¹⁹ Cf. CAMURÇA, Marcelo Ayres. O Brasil religioso que emerge do Censo de 2010: consolidações, tendências e perplexidades, p. 69 In TEIXEIRA, Faustino; MENEZES Renata. *Religiões em movimento: o censo de 2021*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

²⁰ PIERUCCI, Antônio Flávio. O crescimento da liberdade religiosa e o declínio da religião tradicional: a propósito do Censo de 2010, p. 49 In TEIXEIRA, Faustino; MENEZES Renata. *Religiões em movimento: o censo de 2021*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

²¹ Ver CAMPOS, Leonildo Silveira. “Evangélicos de missão” em declínio: exercícios de demografia religiosa à margem do Censo de 2010 In TEIXEIRA, Faustino; MENEZES Renata. *Religiões em movimento: o censo de 2021*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013, pp. 127-160. As tabelas deste artigo mostram o declínio das religiões histórica nas diversas regiões do Brasil e busca dar os motivos que colaboram para tal fenômeno.

²² BERGER, Peter L. O dossel sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião, p. 180.

²³ Cf. SUNG, Jung Mo. Mercado religioso e mercado como religião. *Horizonte Revista da Pós-Graduação em Ciências da Religião da PUC Minas*, v. 12, n. 34, p. 290-315, abr.jun, 2014.

(narcoreligião)²⁴, uso da televisão, redes sociais e influência no ambiente político. O resultado é um mercado religioso vivo, porque é dinâmico, efervescente, capaz de levar o fiel a consumir seus produtos: proteção, saúde, prosperidade financeira, valores morais que orientam a vida, planos de salvação, realização afetiva. No mercado religioso, os evangélicos neopentecostais estão customizando cada vez mais a fé, moldando suas proposições religiosas de acordo com as demandas dos fiéis. Percebe-se, no mercado religioso brasileiro, uma tendência por parte das denominações religiosas de se adaptarem às demandas do público. O fiel se torna um cliente que consome a religião como um produto, desde que lhe seja favorável.

Assim, conclui-se que a secularização moderna está presente no Brasil, em particular, a secularização por opção, evidenciada por um mercado religioso vivo (dinâmico) e efusivo (cresce cada vez mais).

4. Conclusão

Se, como pensava Hick, for de grande relevância para entender o futuro da religião analisar as tendências religiosas e ampliar a compreensão da experiência religiosa, então há boas razões para que o filósofo da religião esteja atento aos ecos da secularização no futuro da religião.

No Brasil, o mercado religioso tem produzido duas mudanças: i) por um lado, há religiões que são moldadas pelas demandas dos clientes; ii) por outro, os clientes transferem seus hábitos sociais de consumo (economia de mercado²⁵) para a vivência religiosa. Essas tendências nos levam a suscitar duas questões importantes para o filósofo da religião:

1^{a)} A religião se tornou um meio para que seus consumidores atinjam os fins estabelecidos pela lógica de mercado (maximizar os lucros e os próprios interesses do mercado)? Se a resposta for afirmativa, então estaria em curso um processo de dessacralização da religião em nome dos fins culturais da lógica de mercado.

2^{a)} A lógica de mercado se tornou um meio extremamente atrativo para os fins de uma determinada religião? Se sim, então estaria em curso um processo de sacralização da lógica de mercado em nome dos fins postulados pelas religiões. Foi justamente essa sacralização do *status econômico e social* que Marx chamou de ópio: ou seja, a religião como uma droga alucinógena que imobiliza aqueles que são vítimas da ordem social vigente.

Portanto, esta pesquisa procurou mostrar que (i) a secularização pode ter como efeito um mercado religioso vivo e efusivo; (ii) a investigação do significado da relação entre as religiões e a lógica de mercado parece apontar algumas tendências acerca do futuro das religiões; (iii) experiência religiosa não parece imune à lógica da economia de mercado (maximizar os lucros e os próprios interesses dos fiéis).

Referências

²⁴ Para entender melhor o uso personalizado da religião como instrumento de ordem, dominação e violência nas favelas brasileiras, ver as pesquisas o fenômeno narcoreligioso no Rio de Janeiro nas obras BRUNO, Paes Manso. *A fé e o fuzil: crime e religião no Brasil do século XXI*, São Paulo: Todavia, 2023 e COSTA, Viviane. *Traficantes evangélicos: quem são e a quem servem os novos bandidos de Deus*. Rio de Janeiro: GodBooks e Thomas Nelson, 2023.

²⁵ É importante destacar a diferença entre economia *com* mercado e economia *de* mercado. As economias *com* mercado são pré-capitalistas, a maior parte da produção de bens é destinada ao próprio uso, às necessidades ordinárias da comunidade, à utilidade dos artefatos, priorizando assim o *valor de uso* em detrimento do *valor de troca*. Todavia, nas economias *de* mercado toda produção de bens está voltada para atender ao mercado, ou seja, as necessidades e desejo dos consumidores; o objetivo da produção é vender, priorizando o *valor de troca* ao *valor de uso*. (Cf. SUNG, Jung Mo. Mercado religioso e mercado como religião, *Horizonte: Revista da Pós-Graduação em Ciências da Religião da PUC Minas*, v. 12, n. 34, pp. 290-315, abr.jun, 2014, pp. 293-294).

- BERGER, Peter L. *O dossel sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião.* Trad. Carlos Barcellos. São Paulo: Paulus, 1985.
- BRASIL. *Constituição* (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Org. Alexandre de Moraes. 42.ed. São Paulo, Atlas, 2016.
- BRUNO, Paes Manso. *A fé e o fuzil: crime e religião no Brasil do século XXI*, São Paulo: Todavia, 2023.
- CAMPOS, Leonildo Silveira. “Evangélicos de missão” em declínio: exercícios de demografia religiosa à margem do Censo de 2010 In TEIXEIRA, Faustino; MENEZES Renata. *Religiões em movimento: o censo de 2021*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013, pp. 127-160.
- CAMURÇA, Marcelo Ayres. O Brasil religioso que emerge do Censo de 2010: consolidações, tendências e perplexidades In TEIXEIRA, Faustino; MENEZES Renata. *Religiões em movimento: o censo de 2021*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013, pp. 65-87.
- COSTA, Viviane. *Traficantes evangélicos: quem são e a quem servem os novos bandidos de Deus*. Rio de Janeiro: GodBooks e Thomas Nelson, 2023.
- HICK, John. *Uma interpretação da religião: respostas humanas ao transcendente*. Trad. Agnaldo Cuoco Portugal. Petrópolis: Editora Vozes, 2018.
- LEWGOY, Bernardo. A contagem do rebanho e a magia dos números: notas sobre o espiritismo no Censo de 2010, p. 200 In TEIXEIRA, Faustino; MENEZES, Renata. *Religiões em movimento: o censo de 2021*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013, pp. 191-201.
- MENEZES, Renata. Às margens do censo de 2010: expectativas, repercussões, limites e usos dos dados de religião, p. 336 In TEIXEIRA, Faustino; MENEZES, Renata. *Religiões em movimento: o censo de 2021*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013, pp. 329-346.
- NABUCO, Joaquim. *Minha Formação*, São Paulo: Editora 34, 2012
- NABUCO, Carolina. *A Vida de Joaquim Nabuco*. 4. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1958.
- NOVAES, Regina. Jovens sem religião: sinais de outros tempos In TEIXEIRA, Faustino; MENEZES Renata. *Religiões em movimento: o censo de 2021*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013, pp. 175-190.
- PIERUCCI, Antônio Flávio. O crescimento da liberdade religiosa e o declínio da religião tradicional: a propósito do Censo de 2010, p. 49 In TEIXEIRA, Faustino; MENEZES Renata. *Religiões em movimento: o censo de 2021*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013, pp. 49-61.
- SUNG, Jung Mo. *Mercado religioso e mercado como religião*. Horizonte: Revista da Pós-Graduação em Ciências da Religião da PUC Minas, v. 12, n. 34, p. 290-315, abr.jun, 2014.
- TAYLOR, Charles. *A era secular*. Trad. Joana Chaves. Lisboa: Instituto Piaget, 2007.
- TEIXEIRA, Faustino; MENEZES Renata. *Religiões em movimento: o censo de 2010*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- TEIXEIRA, Faustino. O Censo de 2010 e as religiões no Brasil: esboço de apresentação, p. 27 In TEIXEIRA, Faustino; MENEZES Renata. *Religiões em movimento: o censo de 2021*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013, pp. 17-35.

Doutor em Filosofia (PUC-SP, 2011)
Professor do Instituto Federal de São Paulo (IFSP)
Professor do PPG Filosofia (UVA)
E-mail: dreivm@hotmail.com